

## **ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 93/2022, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.-

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 nº. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 23.453.830/0024-66, com sede na Av. Um, nº. 544, Bairro Medalha Milagrosa, na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Rizoli, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.148.647-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 171.893.228-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Procedimento Administrativo nº 0011943/2022 e ato licitatório na modalidade Pregão N° 31/2022.

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, sendo de 14 de junho de 2024 até 14 de junho de 2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

Reequilíbrio financeiro ao contrato nº 93/2022, sendo:

| ITEM         | QTDE<br>ANUAL | UN  | DESCRIÇÃO                                    | Valor Unit R\$ (anterior) | Valor Unit R\$<br>(atual) | Total R\$  |
|--------------|---------------|-----|--|---------------------------|---------------------------|------------|
| 001          | 495           | UN. | MAMOGRAFIA                                   | 74,90                     | 78,36                     | 38.788,20  |
| 002          | 8.379         | SE  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS<br>DE RX             | 53,80                     | 56,29                     | 471.653,91 |
| 003          | 16.250        | KG  | LAVANDERIA                                   | 9,77                      | 10,22                     | 166.075,00 |
| / 004        | 6.000         | SE  | ESTERILIZAÇÃO DE<br>UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPI. | 4,98                      | 5,21                      | 31.260,00  |
| TOTAL EM R\$ |               |     |  |                           |                           | 707.777,11 |

## CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.





E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em quatro (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 13 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Høder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal Contratante

INSTITUTO NACIONAL DE DESE<del>NVOLVIMENTO</del> SOCIAL E HUMANO – INDSH , HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

> José Carlos Rizoli Contratado

Testemunhas:

Jan de Silva Radiques

 $\frac{1}{\text{CPF}}$ 

112572 906-6